



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 8.532-C DE 2017

Confere ao Município de Nova Aurora,
no Estado do Paraná, o título de
Capital Nacional da Tilápia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Nova Aurora,
no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado JOÃO CAMPOS
Relator